

1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é o órgão responsável por planejar, executar e avaliar a política e programas de Assistência Estudantil, visando contribuir para o processo de democratização do acesso, possibilitando a permanência e a conclusão do curso aos(as) estudantes da Universidade Federal de Alfenas, tendo como princípios e objetivos norteadores:

I - a equidade com ênfase nas necessidades sociais e humanas dos(as) estudantes, a fim de garantir condições de igualdade para permanência e conclusão do ensino na educação superior;

II - o respeito à dignidade do(a) cidadão(ã) e à sua autonomia;

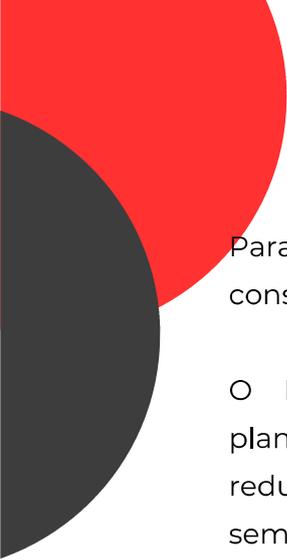
III - a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;

IV - a defesa dos Direitos Humanos, contemplando a justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e opressão;

V - garantir e ampliar as condições de permanência dos(das) estudantes, no sentido de contribuir para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, das ações afirmativas e da democratização da educação superior;

VI - intervir em questões decorrentes de vulnerabilidades em razão de condições socioeconômicas, deficiências, transtornos, étnico-raciais, orientação sexual e identidade de gênero, desigualdades regionais, dentre outros;

VII - articular ações entre os diferentes órgãos e setores da Universidade para políticas de inclusão, de garantia da acessibilidade, da igualdade étnico-racial e de gênero, respeito à diversidade sexual e formação da cidadania; dentre outros.



Para tanto, frente a consolidação de tais princípios e objetivos norteadores, a Prace constitui-se por meio de quatro Departamentos, a saber:

O Departamento de Assistência Prioritária (DAP-PRACE) responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços que visam a redução das desigualdades sociais e a inclusão social na educação superior, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e as políticas públicas locais, oferecendo ao(à) estudante condições adequadas de alimentação, moradia e transporte para garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência no curso e a conclusão deste.

O Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA-PRACE) responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços que estimulem a integração do(a) estudante ao contexto universitário, levando em consideração os aspectos pedagógicos, acadêmicos e psicossociais, e as contribuições para a permanência e a conclusão do curso.

O Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI) responsável pelo planejamento, execução, monitoramento, avaliação e disseminação do conjunto de medidas para o combate à discriminação a grupos em situação de vulnerabilidade e a promoção do respeito à diferença, da igualdade de oportunidades e da equidade.

O Departamento de Promoção e Prevenção (DPP) é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(das) estudantes, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais.

O presente Relatório de Gestão 2022 tem como objetivo apresentar uma síntese descritiva das ações e atividades desenvolvidas no âmbito dos Departamentos da Prace, alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, que estabeleceu metas e indicadores para a Assistência Estudantil, disponíveis em [PDI 2021-2025 – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional \(unifal-mg.edu.br\)](https://www.unifal-mg.edu.br/pdi-2021-2025), a partir de um cenário institucional com a seguinte caracterização



Gráfico 1: Descrição dos Cursos por Campus em 2022

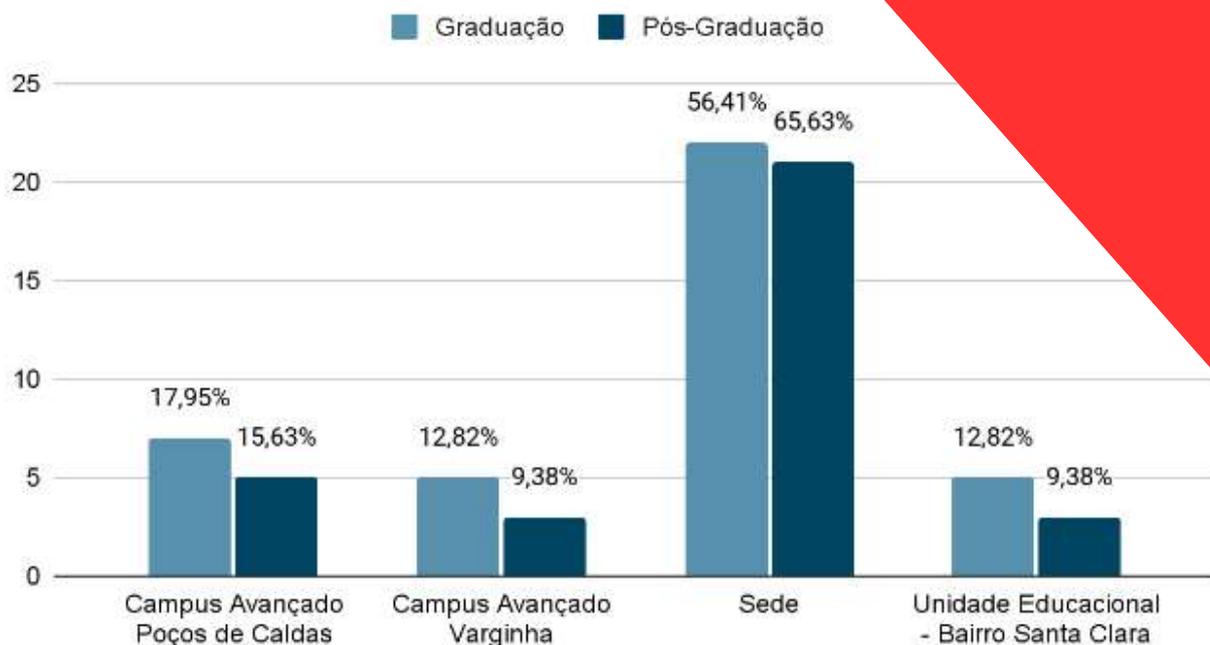
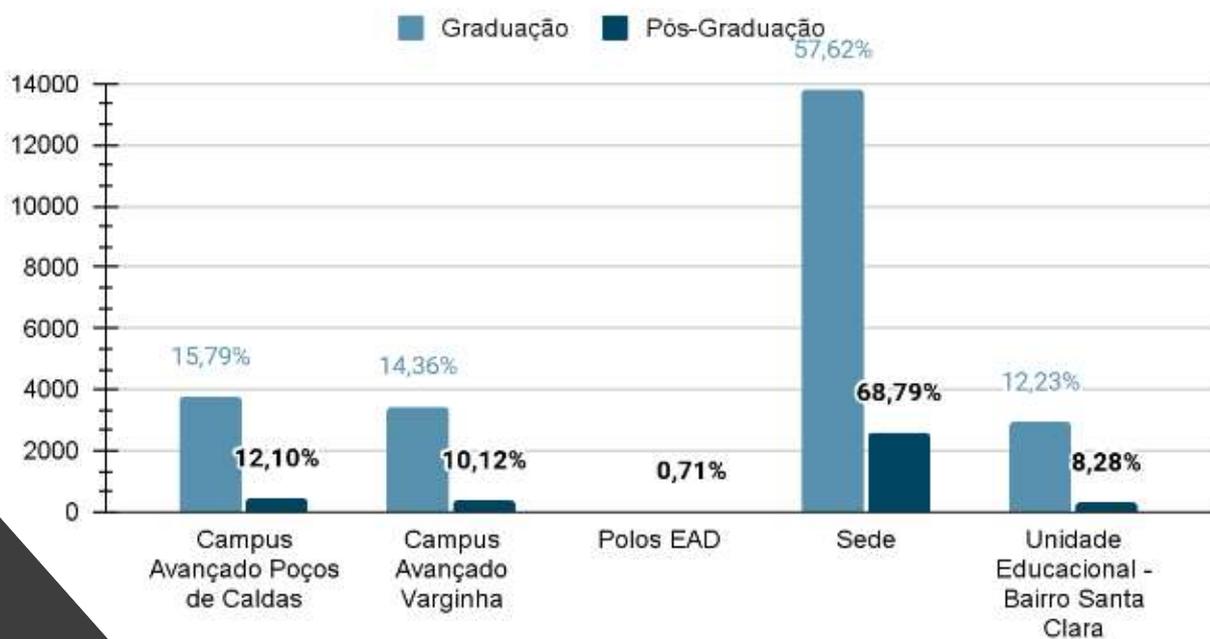


Gráfico 2: Descrição dos números de estudantes por Campus em 2022



2 ORÇAMENTO DA PRACE 2022

O orçamento financeiro da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é composto por duas fontes diferenciadas. A primeira fonte, definida pela rubrica DVAE e DVIN e caracterizada de forma expressiva para a UNIFAL-MG, são os recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pela Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com recursos exclusivamente destinados a democratizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e reduzir as taxas de evasão e retenção.

Já a segunda fonte de recebimento de recursos financeiros para a Assistência Estudantil, caracterizada como rubrica DDAE, é internamente destinada pelo Conselho Universitário, assim como as complementações realizadas pela Reitoria, por meio da partilha institucional dos valores disponibilizados pelo Orçamento Geral da União – Lei Orçamentária Anual (LOA), direcionada para o funcionamento das atividades e funcionamento das Instituições Federais de Ensino, e no âmbito da Prace são recursos integralmente direcionados para a contratação de colaboradores, estagiários de diferentes áreas, monitorias e apoio a projetos e ações diferenciadas.

Considerando que as duas fontes de recursos somam-se integralmente para a condução das ações e atividades da Prace, e que ambas foram impactadas em maio de 2022, pelo bloqueio orçamentário aplicado sobre os recursos, por meio da mensagem Siafi 2022/0538928 tratando do "Bloqueio de dotações orçamentárias RP

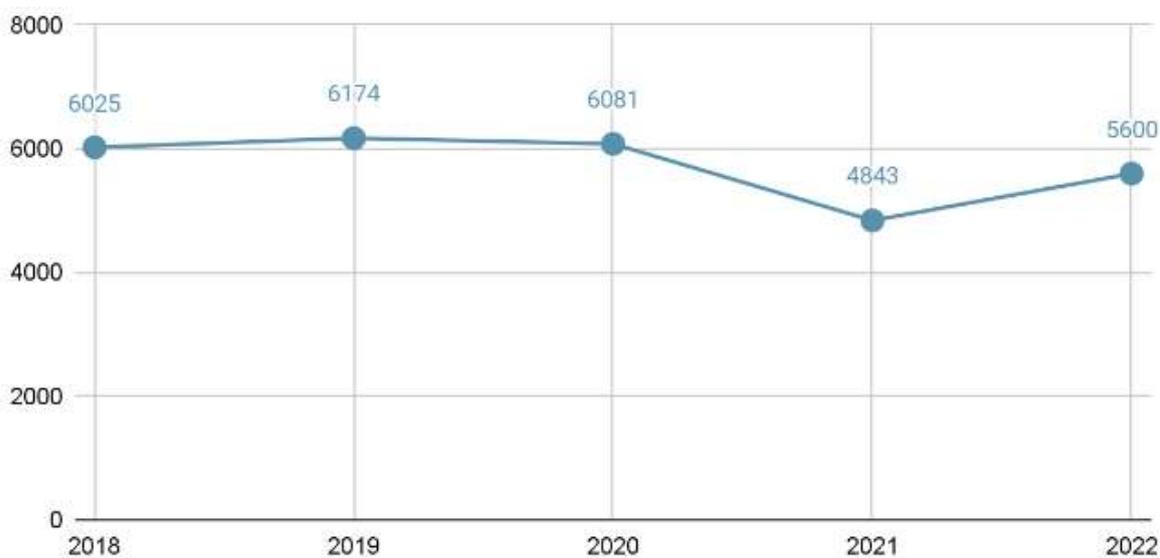
2" em 14,5%, e, posteriormente reduzido para 7,2% do orçamento discricionário institucional, os recursos financeiros em 2022 tiveram redução na proporção de 7,2% nas Ações de Assistência Estudantil, e totalizaram os seguintes valores descritos nas diferentes ações, como segue.

Tabela 1: Proposta orçamentária 2022

AÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022	PARCELA BLOQUEADA	RECURSOS LIBERADOS
<u>DVAE</u> PNAES - Bolsas e Auxílios (169403)	5.951.989,00	428.543,21	5.523.445,79*
DVIN PNAES - Bolsas (169403)	86.124,00	6.200,92	79.923,08*
<u>DDAE</u> Monitorias / Estágios / Projetos	324.000,00	32.400,00	291.600,00
			5.894.968,87

*Saldo dos valores contemplou pagamento de folhas subsequentes em 2023.

Gráfico 3: Série Histórica de dotação orçamentária na Assistência Estudantil



3 AÇÕES POR DEPARTAMENTOS

3.1 ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA

Compõe-se de ações continuadas que buscam a melhoria da vida acadêmica dos estudantes de graduação da UNIFAL-MG, modalidade presencial, por meio de auxílios, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e as políticas públicas locais.

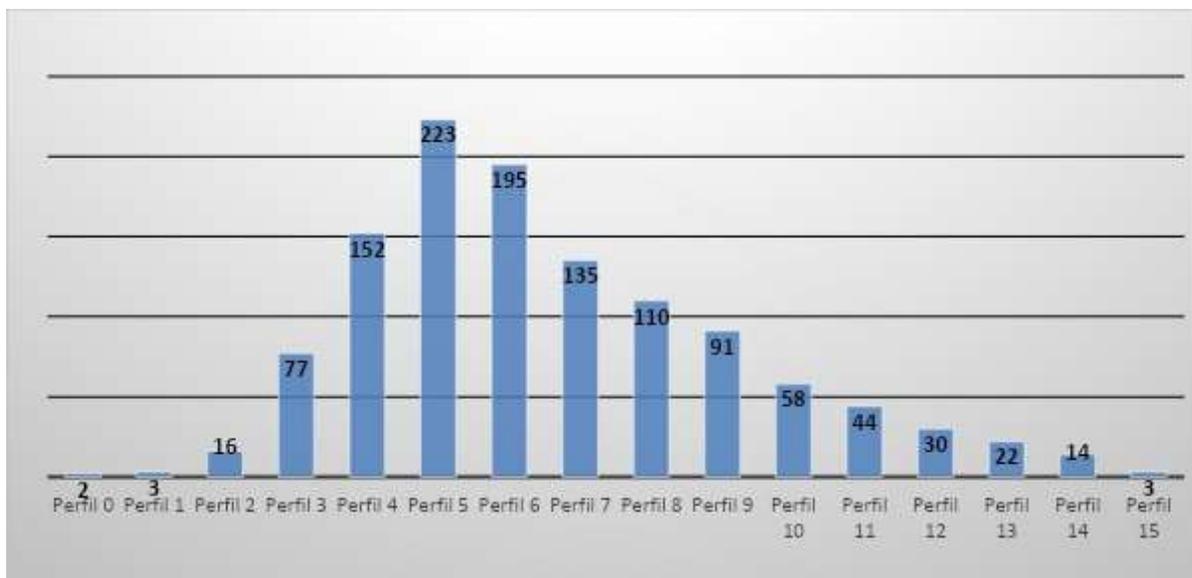
São objetivos do Departamento de Assistência Prioritária:

- I - equalizar oportunidades aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica;
- II - viabilizar acesso aos direitos básicos de alimentação, moradia e transporte;
- III - incentivar ações de cunho psicossocial e socioeducativo visando à integração à vida universitária;
- IV - proporcionar ao estudante com vulnerabilidade socioeconômica condições de permanência na Instituição e a uma formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;
- V - promover reuniões com Coordenadores de curso, semestralmente, visando buscar informações sobre estudantes que tiveram baixo rendimento acadêmico;
- VI - trabalhar em parceria com outros departamentos da Prace, buscando criar condições adequadas de apoio aos estudantes com baixo rendimento acadêmico, para que conclua o curso, de preferência dentro do prazo de integralização;
- VII - promover a redução da evasão e da retenção universitária motivada por fatores socioeconômicos;
- VIII - primar pelo respeito aos padrões técnicos, pela eficiência e pela celeridade nas avaliações dos estudantes;
- IX - zelar pela transparência na utilização dos recursos e nos critérios de atendimento.

O Programa de Assistência Prioritária assistiu 1263 estudantes em 2022. Os estudantes foram classificados com perfil entre 0 (zero) e 15 (quinze) e receberam pelo menos um dos auxílios do Programa em pelo menos um dia durante o ano. Nos gráficos abaixo, pode-se verificar a distribuição de assistidos de acordo com o perfil

em que ficou classificado, assim como sua distribuição por Campus e por cota de ingresso.

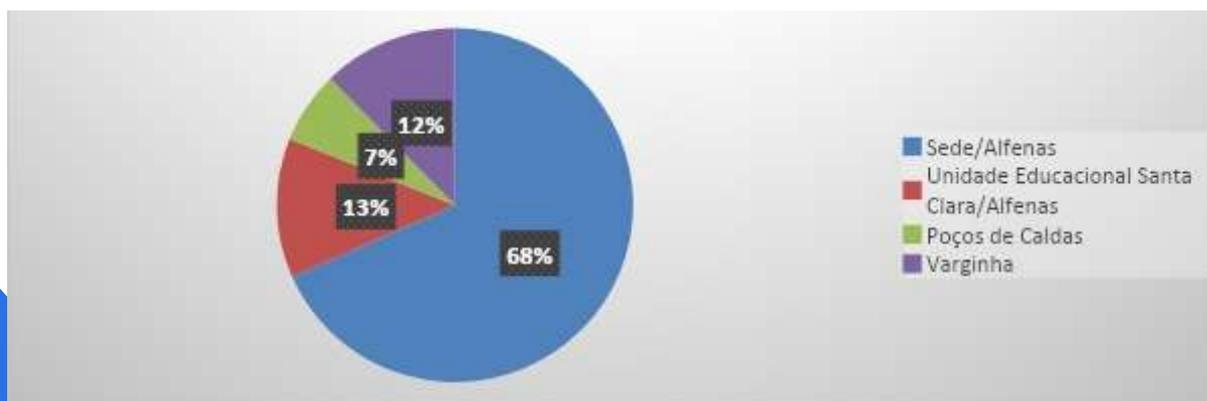
Gráfico 4: Classificação por perfil de estudante



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

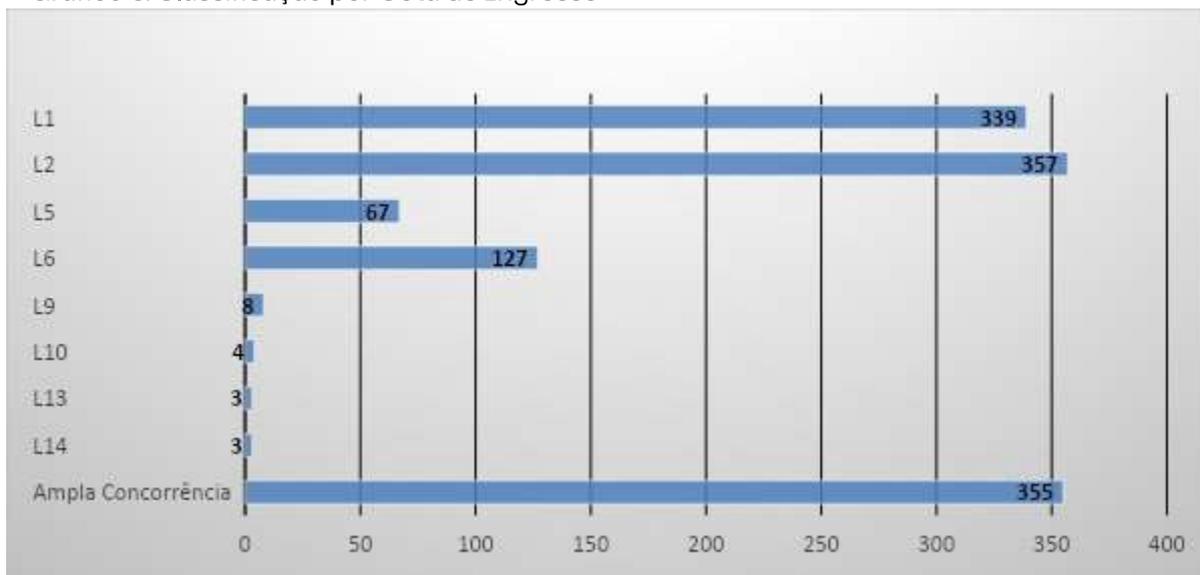
Dos 1263 estudantes assistidos, 5 são de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu que utilizaram o RU pelo menos 1 (uma) vez no ano de 2022.

Gráfico 5: Classificação de Assistidos por Campus



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

Gráfico 6: Classificação por Cota de Ingresso



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

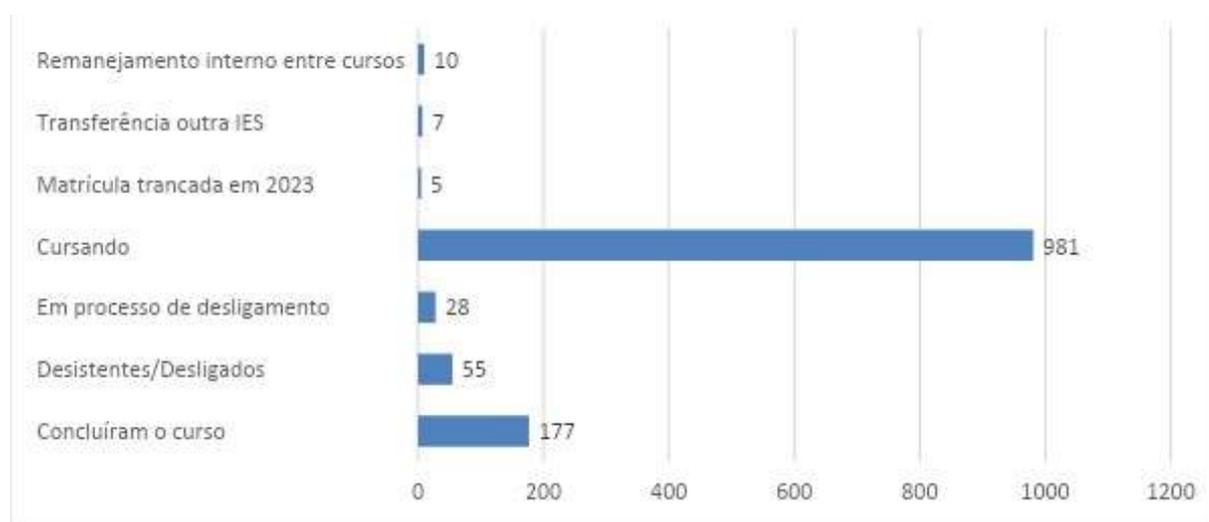
L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O Gráfico 4 mostra a situação acadêmica atual dos estudantes que foram assistidos em 2022.

Gráfico 7: Classificação por Situação Acadêmica



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

O Programa disponibilizou auxílios para alimentação, permanência, creche e para atividades pedagógicas, conforme a classificação de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e de acordo com a disponibilidade orçamentária, como descrito a seguir:

¹ Dados coletados do sistema acadêmico dia 11/04/2023.

Tabela 2. Números do Auxílio Alimentação DVAE (utilização gratuita do RU - perfil de O a 15):

Campus	N. de Refeições categoria			N. Total Assistência	N. de Assistidos	Média Mensal	TOTAL
	Café	Almoço	Jantar				
Sede	15.302	71.163	48.460	134.925	926	534	1.551.661,65
Sta. Clara	721	3.875	1.291	5.887	191	111	
P. Caldas	493	1.033	1.239	2.765	64	52	28.668,02
Varginha	2.618	5.821	6.413	14.852	133	85	161.609,70
Sub- total	19.134	81.892	57.403	158.429			1.741.939,37
Pecúnia							141.779,06
R\$ 1.883.718,43							

Gráfico 8: Série histórica de investimentos com Aúxilio Alimentação

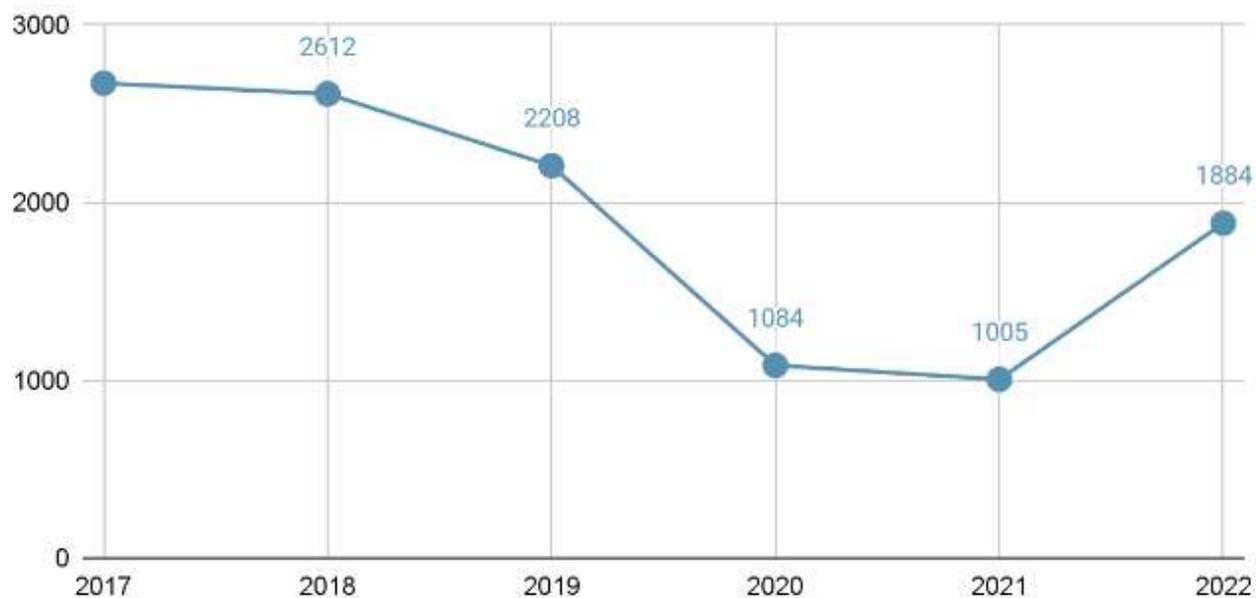


Tabela 3. Números do Auxílio Permanência (perfis de 0 a 9) e PROGRIDA - DVAE

Auxílio R\$ 400,00	Número Total de Assistências	Número Total de Assistidos
TOTAL	8.088*	917
R\$ 3.235.200,00		

*Auxílio Permanência/Bolsas PROGRIDA

Gráfico 9: Série histórica de investimento com Auxílio Permanência

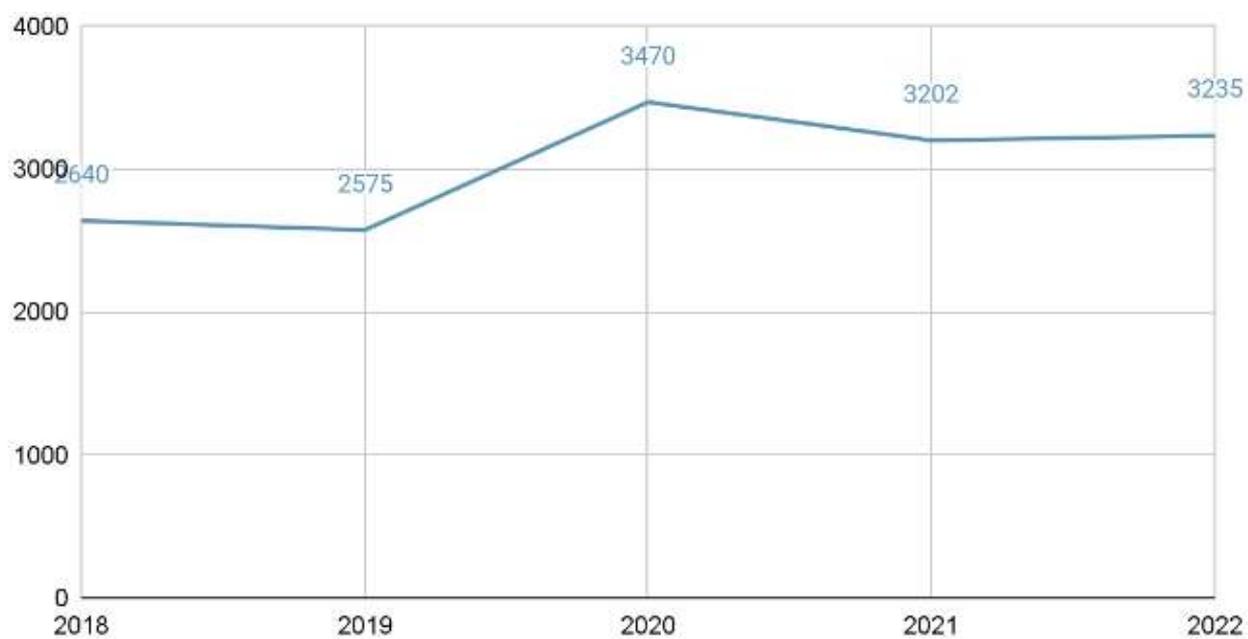


Tabela 4. Números dos Auxílio Creche e Auxílio para Atividades pedagógicas (DVAE)

Auxílios	Número Total de Assistências	Número Total de Assistidos	Investimento
Creche	241	32	36.750,00
Atividade de Campo/Internato	287	57	17.520,00
Eventos Científicos	11	11	2.610,00
TOTAL			R\$ 56.880,00

Gráfico 10: Série histórica dos Auxílios Creche e Atividades Pedagógicas



Tabela 5. Números de Bolsas/Equipamentos Programa de Apoio à Inclusão (DVIN)

Auxílios/Equipamentos	Número Bolsas/Equipamentos
Bolsas Programa de Apoio à Inclusão	86
Equipamentos PAI	16 notebooks
Poltronas Amamentação	04
R\$ 79.923,08	

*Saldo dos valores contemplou pagamento de folhas subsequentes em 2023.

3.2 APOIO E ACOMPANHAMENTO

O Departamento de Apoio e Acompanhamento da Universidade Federal de Alfenas, vinculado à Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, visa a promoção do bem-estar e desenvolvimento humano acadêmico, enfocando elementos institucionais, curriculares e relacionais que envolvem a vivência universitária.

As ações desenvolvidas na área envolvem a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão visando compreender as dimensões subjetivas configuradas pela comunidade acadêmica, envolvendo temáticas como: aconselhamento e orientação psicológica e pedagógica, processos de ensino-aprendizagem; desenvolvimento humano acadêmico; sofrimento e adoecimento psíquico e práticas de promoção de saúde psicológica e mental.

Dentre os objetivos do Departamento de Apoio e Acompanhamento da Prace UNIFAL-MG, destacam-se: contribuir para a melhoria das condições e estruturas institucionais, curriculares e relacionais presentes na vivência acadêmica; divulgar informações e pesquisas que favoreçam a promoção da saúde mental à toda a comunidade acadêmica; desenvolver ações para o reconhecimento do sofrimento e adoecimento psíquico no contexto universitário; identificar a prevalência de sintomas do sofrimento e adoecimento psíquicos presentes nas relações e vivências acadêmicas; acolher, orientar e acompanhar acadêmicas e acadêmicos frente à ocorrência do sofrimento e adoecimento psíquico; contribuir para a diminuição da evasão, reprovação e retenção dos acadêmicos nos diferentes cursos e áreas.

O Departamento de Apoio e Acompanhamento compreende que, a partir dos objetivos propostos para suas ações, a demanda estará alinhada a três níveis distintos de ações: promoção de saúde, acolhimento coletivo e apoio e acompanhamento individualizado, como descrito a seguir.

Tabela 6. Número de estudantes e atendimentos de apoio realizados no DAA-PRACE

Descrição dos Atendimentos Realizados	Quantidade de Atendimentos
Avaliação de Demandas Psicológicas	686
Acolhimento Coletivo Psicológico	139
Apoio e Acompanhamento Psicológico	727
Avaliação de Demandas Pedagógicas	100
Apoio e Acompanhamento Pedagógico	77
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1729
TOTAL DE ESTUDANTES ATENDIDOS	686

Gráfico 11: Série histórica do número de discentes acolhidos

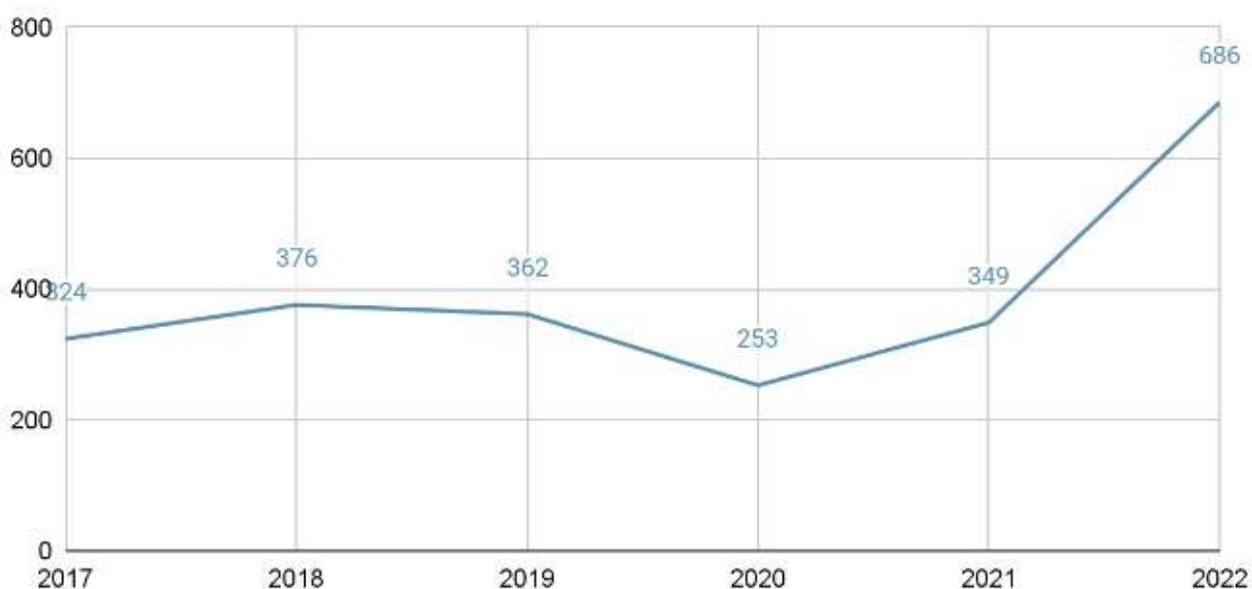
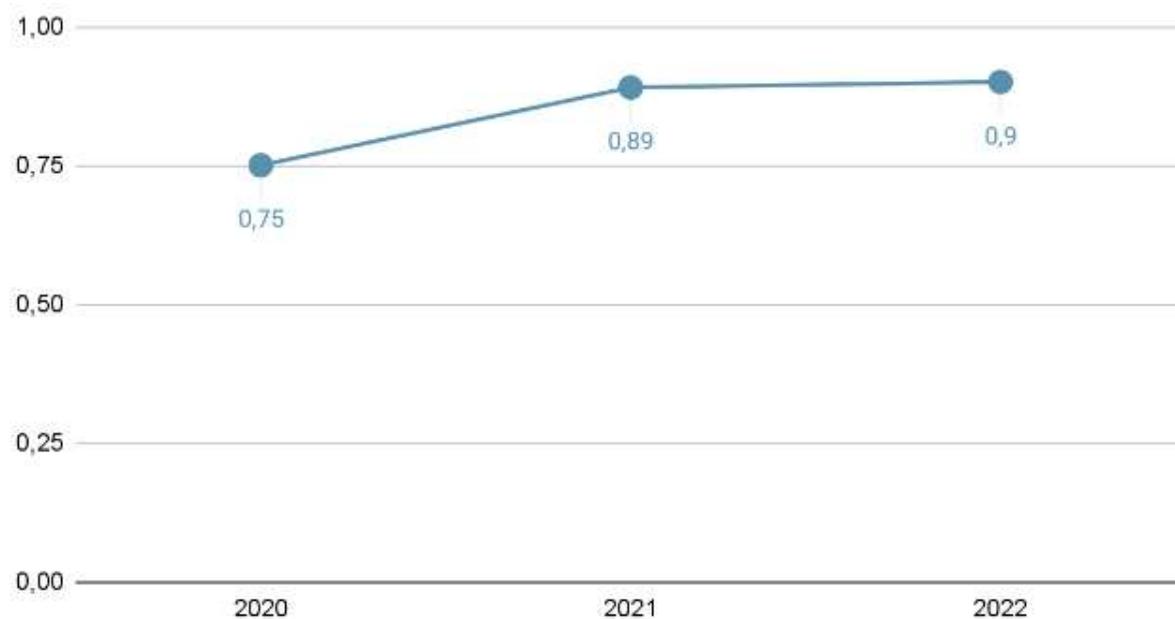


Gráfico 12: Série histórica da eficácia das ações de Apoio e Acompanhamento



3.3 DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

As ações direcionadas pelo Departamento de Direitos Humanos e Inclusão, tem como objetivo a erradicação de entraves que dificultam ou impossibilitam a efetiva e plena participação de pessoas nos diversos e distintos espaços da vida social. A promoção da acessibilidade está relacionada diretamente à inclusão e diz respeito à múltiplas dimensões para o rompimento de barreiras de origem: arquitetônica, estrutural, mobiliária, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística, social, pedagógica, jurídica, iatrogênica, esportiva, sobretudo, atitudinais. A acessibilidade não se limita às pessoas com deficiência, mas abrange toda e qualquer pessoa, de qualquer gênero ou idade, que necessite de apoio para a quebra de barreiras que a impede de ter acesso e garantia de seus direitos humanos na sociedade.

No âmbito do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de acessibilidade para os(as) estudantes com deficiência, transtornos específicos da aprendizagem, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades e superdotação, a fim de que alcancem o desenvolvimento máximo possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, e com a participação dos bolsistas do Programa de Apoio à Inclusão (PAI) e profissionais de ações estabelecidas com Projetos de Extensão e Pesquisa, contemplou ações de assistência individual, coletiva e institucional, como descrito a seguir:

Tabela 7. Número de estudantes e atendimentos de apoio realizados pelo NAI

Descrição dos Atendimentos Realizados	Quantidade de Atendimentos
Avaliação de Demandas	82
Acolhimento Coletivo	22
Apoio e Acompanhamento	351
TOTAL DE ATENDIMENTOS	455
TOTAL DE ESTUDANTES ATENDIDOS	40

Tabela 8. Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pelo NAI

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Inclusão de janelas de libras em 19 vídeos veiculados pelo site da UNIFAL-MG para as orientações e informações institucionais;
Orientações de docentes e coordenadores de curso sobre as necessidades de estudantes com deficiência;
Aula Aberta - Transtorno de espectro autista e estereótipos de gênero;
O Benefício de Prestação Continuada: Proteção Social e Cidadania das Pessoas com Deficiência
UNIFAL para todos
Participação no evento 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher, na Roda de Conversa - Saúde física e mental das mulheres na universidade

Já no âmbito do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/UNIFAL-MG), responsável por participar da constituição, avaliação e produção de conhecimentos relacionados às políticas institucionais relativas aos direitos humanos e às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Africanas e Afrobrasileiras e História e Cultura Indígenas, bem como pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação de políticas, ações e serviços institucionais voltados ao enfrentamento e combate ao racismo, como descrito a seguir:

Tabela 9. Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pelo NEABI

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Abril Indígena: Afirmação Indígena na Universidade, Acesso e permanência, Roda de conversa, Pet e Comunidades Indígenas.
Mesa-redonda Saberes Indígenas e a Universidade
Curso: Introdução aos estudos de hip-hop
Programa de extensão de ações articuladas no NEABI
Projeto Ludicidade e relações étnico-raciais
Projeto Afirmação indígena na UNIFAL-MG
Projeto Cinema e leitura de imagens no contexto étnico-racial
Projeto Museu das Resistências
Projeto Dimensões africanas nas comunidades negras sul-mineiras
Programa de Extensão Dandara: desenvolvendo de ações negras, coloniais e anti raciais
Projeto Biblioteca preta
Projeto Respira
Projeto Rádio Malês
Curso de extensão: Malungos: memórias da escravidão no Sul de Minas.
Evento: A coisa ficou preta, a coisa ficou boa!
Encontro: Vozes da Resistência
Mês da consciência negra: A negra cor da esperança
Seminário Afirmação indígena na Unifal-MG
Elaboração da Política de Cotas na Pós-graduação da UNIFAL-MG - Resolução 49/2022/Consuni

O Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros (DIVERGES/UNIFAL-MG), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de combate à homofobia e transfobia, que busca construir ações de respeito às diferentes identidades sexuais e de gênero, efetivou uma agenda de ações e atividades, a saber:

Tabela 10. Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pelo DIVERGES

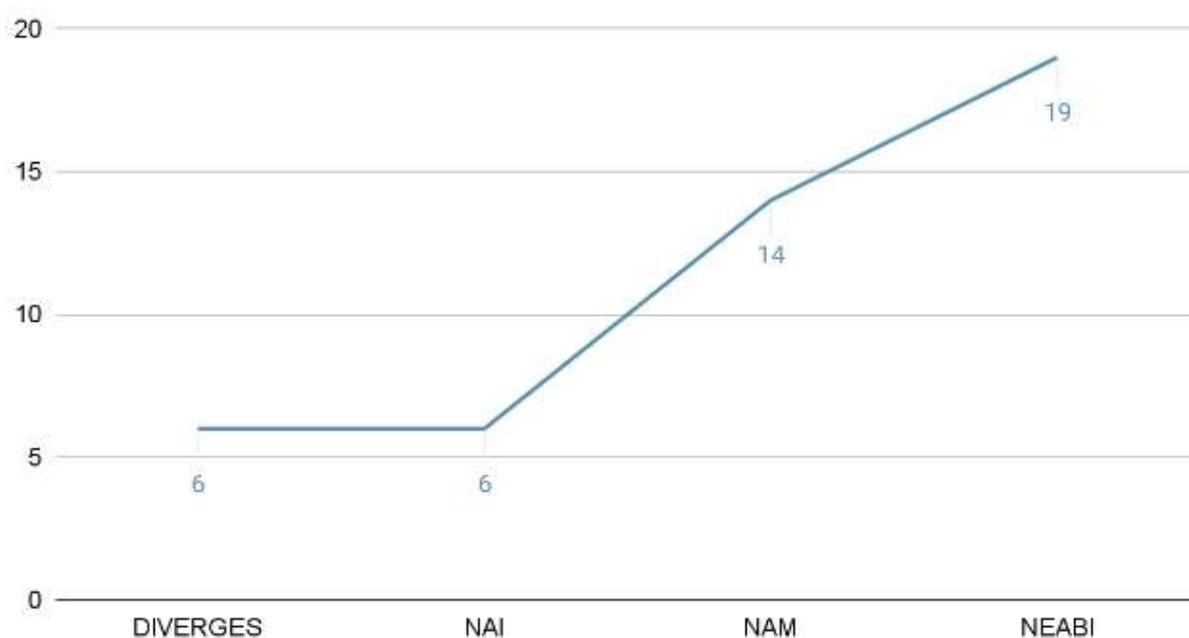
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Curta Diverges
Participação no Projeto "A Voz da Ciência" na Rádio Federal FM sobre diversidade sexual e gêneros.
Participação no projeto "A Voz da Ciência" na Rádio Federal FM sobre cotas e comunidade LGBTQIAP+.
Colaboração com DICOM sobre publicação para o mês da diversidade, junho de 2022, tanto na página institucional como nas redes sociais institucionais da UNIFAL-MG e do DIVERGES..
Elaboração da Política de Cotas na Pós-graduação da UNIFAL-MG - Resolução 49/2022/Consuni
Semana da Diversidade na UNIFAL-MG - Campus Varginha

Por fim, o Núcleo de Atenção à Mulher (NAM/UNIFAL-MG), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de enfrentamento, combate a erradicação da cultura de violência de gênero, materializada sob a forma de agressão física e psicológica, estupro, assédio sexual, assédio moral, misoginia, sexismo, desrespeito e desqualificação intelectual, a discriminação contra mulheres em espaços e cursos tradicionalmente masculinos, o acesso desigual a recursos de pesquisa e bolsas de estudos, dentre outros, realizou ações de apoio individuais e coletivas, como descritas abaixo:

Tabela 11. Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pelo NAM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Brinquedoteca - Espaço de Apoio e Atenção infantil: 214 crianças visitantes
Entrevista ao EPTV-Minas sobre violência de gênero
Evento - Semana das Mulheres: diversidade, lutas e resistências
Roda de conversa sobre violência de gênero
Mesa redonda - Mulheres e interseccionalidades
Mesa redonda - Mulheres e literatura
Criação e divulgação de vídeo sobre o NAM
Aula Magna - Diversidade na Universidade
Assinatura do relatório de "Políticas Públicas para e pelas Mulheres" no campus Varginha
Participação na Conferência Municipal da Igual Racial de Poços de Caldas
Evento 21 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher
Mesa de debate - Promoção da dignidade menstrual: avanços e desafios
Roda de Conversa - Mulheridade e Feminilidades negras e LGBTQIA+
Palestra - Construindo Políticas para e pelas mulheres

Gráfico 13: Série descritiva Atividades/Eventos por Núcleos



3.4 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Como já descrito, o Departamento de Promoção e Prevenção é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(das) estudantes, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais. Direcionado pelas ações do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico (PROGRIDA) e com o objetivo apoiar a permanência e a conclusão do curso de estudantes da UNIFAL-MG, por meio de ações para promover apoio acadêmico, apoio pedagógico, cultura, esporte, lazer, saúde e integração do estudante ao contexto universitário considerando aspectos biopsicossociais, mantendo inter-relação com ações de assistência prioritária, direitos humanos e inclusão, foram contempladas a realização de ações de apoio individualizado e coletivos, em diferentes eixos, como descritos a seguir:

Tabela 12. Ações coletivas realizadas pelo Eixo de Apoio Pedagógico/Acadêmico

Eixo Pedagógico/Acadêmico	Estudantes	Participações
Agenda Contínua de Apoio Pedagógico	137	194
Acolhida aos calouros 2022/1 e 2022/2	110	126
Monitoria de Matemática Básica	09	09
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	02	04
Total de estudantes x presença	258	333

Tabela 13. Ações coletivas realizadas pelo Eixo de Saúde Mental

Eixo Saúde Mental	Estudantes	Participações
Prosa em Roda	123	190
Agenda Contínua Apoio Psicológico	45	75
Total de estudantes x presença	168	265

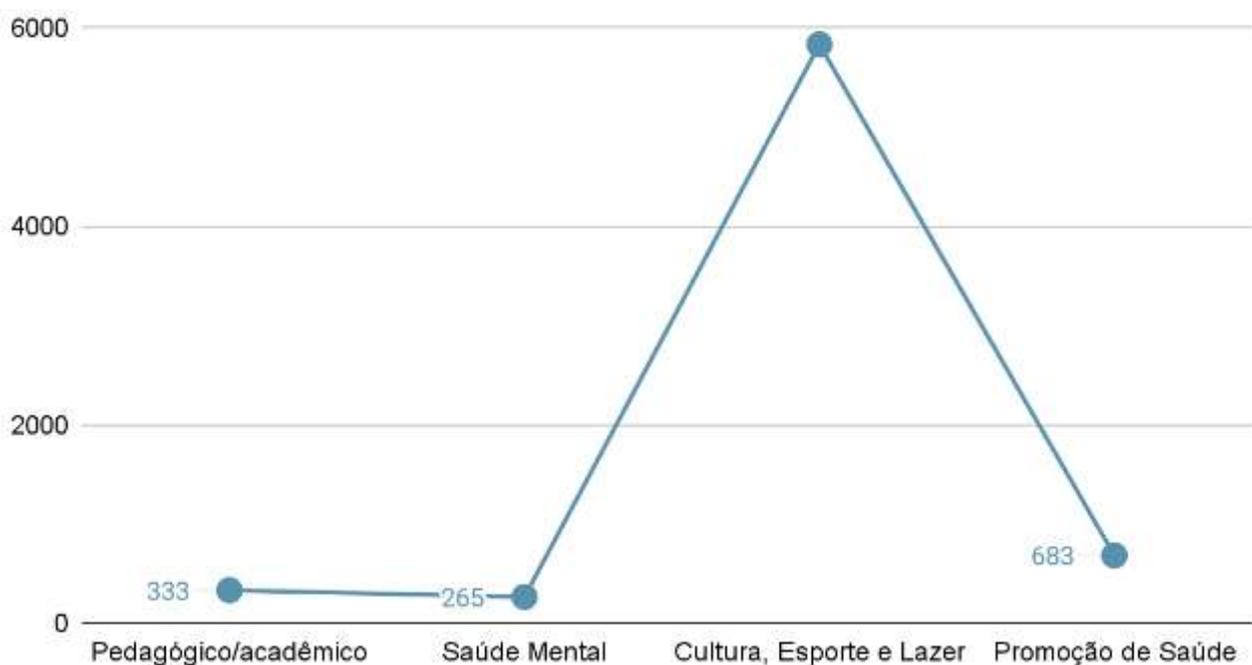
Tabela 14. Ações coletivas realizadas pelo Eixo Cultura, Esporte e Lazer

Eixo Cultura, Esporte e Lazer	Estudantes	Participações
Utilização das quadras Esportivas	---	5646
Xadrez	07	22
Semana da Consciência Negra (mesas redondas)	154	167
Total de estudantes x presença	---	5835

Tabela 15. Ações coletivas realizadas pelo Eixo Promoção de Saúde

Eixo Promoção de Saúde	Estudantes	Participações
Campanha Centro Testagem e Acompanhamento	203	203
Campanha Métodos Contraceptivos	24	24
Apoio Farmacoterapêutico	117	196
Atendimento e Administração Florais de Bach	142	260
Total de estudantes x presença	486	683

Gráfico 14: Série descritiva de participação da Comunidade Acadêmica nas ações Progrida



3.5 INDICADORES E METAS

Com a proposta de indicadores e metas das ações de assistência estudantil financiadas pela Ação Orçamentária 4002 (PNAES), assim como a adequação de sistemática de mensuração dos indicadores, segue abaixo descrito as curvas históricas de análise do Risco Relativo para a Evasão e do Tempo Proporcional de Integralização de Curso de Graduação

Risco Relativo para Evasão

Variáveis explicativas	2017 (n=6171)		2018 (n=5304)		2019 (n=4585)		2020 (n=3816)		2021 (n=3009)	
	RR ¹	IC ² 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%
beneficiários permanência	0,6942	0,6192-0,7782	0,6861	0,6140-0,7667	0,6597	0,5936-0,7332	0,6608	0,5938-0,7355	0,5980	0,5306-0,6740
beneficiários alimentação	0,6202	0,5645-0,6813	0,6574	0,6063-0,7128	0,6157	0,5692-0,6659	0,4853	0,4402-0,5351	0,4732	0,4239-0,5283
pretos	1,3122	1,1737-1,4670	1,2455	1,1176-1,3881	1,2013	1,0893-1,3248	1,1615	1,05-1,2746	1,1315	1,0477-1,2220
pretos beneficiários permanência	1,2357	0,9928-1,5381	1,1842	0,9609-1,4595	1,0291	0,8425-1,2570	0,9276	0,7443-1,1562	0,7328	0,5577-0,9627
pretos beneficiários alimentação	0,9495	0,7649-1,1787	1,0143	0,8505-1,2098	0,9397	0,7919-1,1151	0,8126	0,6549-1,0083	0,7208	0,5667-0,9170
pardos	1,2060	1,1235-1,2945	1,1337	1,0575-1,2155	1,0596	0,9924-1,1313	1,0144	0,9520-1,0809	0,9928	0,9378-1,0511
pardos beneficiários permanência	0,8085	0,6780-0,9641	0,7632	0,6417-0,9076	0,7034	0,5954-0,8310	0,7054	0,5951-0,8361	0,6152	0,5071-0,7464
pardos beneficiários alimentação	0,8097	0,7041-0,9310	0,8170	0,7232-0,9230	0,7551	0,6704-0,8506	0,5956	0,5113-0,6937	0,5633	0,4731-0,6707
pessoas com deficiência	1,2598	1,0048-1,5794	1,2141	0,9839-1,4982	1,2001	0,9977-1,4435	1,1611	0,9794-1,3764	1,2005	1,0575-1,3629
cotistas	1,3775	1,2909-1,4698	1,1632	1,0907-1,2406	1,0331	0,9723-1,0977	0,9783	0,9228-1,0371	0,9846	0,9358-1,0360
cotistas beneficiários permanência	1,1301	0,8973-1,4234	1,1818	0,9424-1,4819	0,9664	0,7785-1,1997	0,9572	0,7688-1,1917	1,0702	0,8277-1,3837
cotistas beneficiários alimentação	1,2027	0,9851-1,4684	1,0095	0,8555-1,1912	1,0761	0,9132-1,2679	1,0606	0,8659-1,2990	0,9993	0,7939-1,2579

1 risco relativo ajustado por modelo log-binomial

2 intervalo de confiança

Tempo proporcional de integralização de curso de graduação

Variáveis explicativas	2017 (n=6171)		2018 (n=5304)		2019 (n=4585)		2020 (n=3816)		2021 (n=3009)	
	b ¹	valor p ²	b	valor p						
Modelo nulo	126,35	<0,0001*	127,23	<0,0001*	130,23	<0,0001*	132,55	<0,0001*	136,90	<0,0001*
beneficiários permanência	-1,84	0,1950	-1,07	0,4820	-0,47	0,7810	1,90	0,9730	1,07	0,6930
beneficiários alimentação	-3,86	0,0008*	-3,35	0,0052*	-3,91	0,0047*	-1,17	0,4980	2,83	0,2200
pretos	3,77	0,1410	4,90	0,0739	5,13	0,1030	5,99	0,1260	-3,28	0,4820
pretos beneficiários permanência	2,10	0,6430	8,01	0,1230	10,92	0,0475*	9,76	0,1380	3,07	0,6660
pretos beneficiários alimentação	2,78	0,3970	4,17	0,2200	5,07	0,1920	8,15	0,1210	1,44	0,8130
pardos	1,25	0,3480	0,58	0,6770	-0,51	0,7490	1,32	0,5050	4,10	0,1190
pardos beneficiários permanência	-1,47	0,5260	-2,05	0,3970	-2,41	0,3520	2,17	0,5190	1,57	0,7020
pardos beneficiários alimentação	-1,10	0,5500	-2,34	0,1980	-2,71	0,1810	-0,16	0,9500	4,59	0,1910
pessoas com deficiência	3,03	0,5360	0,12	0,9800	1,82	0,7520	3,32	0,6370	5,43	0,6110
cotistas	-4,13	0,0005*	-5,46	<0,0001*	-5,96	<0,0001*	-3,16	0,0693	-1,39	0,5430
cotistas beneficiários permanência	4,09	0,1593	3,23	0,2920	2,72	0,4340	3,02	0,4908	2,66	0,6360
cotistas beneficiários alimentação	4,01	0,1069	4,62	0,0702	4,67	0,1138	6,12	0,0944	1,64	0,7380

1 coeficiente de regressão de modelo linear generalizado pressupondo distribuição normal inversa e função de ligação identidade

2 teste t de Student

* valores significativos em nível de 95% de confiança (p<0,05)

O nível de confiança adotado para inferências significativas foi de 95% ($p < 0,05$); No que se refere às séries temporais de riscos relativos (RR) resultantes da associação à evasão estimados por regressão log-binomial, em particular no período compreendido entre os anos de 2020 e 2021 infere-se o que se segue;

Tanto os beneficiários do auxílio permanência quanto do auxílio alimentação, analisados como um todo sem estratificação, apresentam estimativas pontuais para RR descendentes, que significam probabilidades em processo de diminuição para ocorrência de evasão.

Ressalta-se dois aspectos que pormenoriza estes elementos:

- As ascendências observadas nas estimativas pontuais em função do tempo não apresentam descendências significativas quando considerado um nível de confiança de 95%;
- O efeito de proteção para evasão observado entre os beneficiários alimentação é significativamente maior que entre beneficiários permanência, embora em ambos exista algum efeito de proteção.

Pessoas com cor de pele preta apresentam risco significativamente maior de evadir do que não pretos. A estimativa pontual do RR apresenta descendência no período em foco. Sobre os efeitos dos auxílios de assistência prioritária no risco de evasão de pessoas de cor de pele preta, infere-se o que se segue

- No ano de 2021, tanto o auxílio permanência quanto o auxílio alimentação inverteram significativamente a situação exposta em 3.2, diminuindo os riscos de pessoas pretas de praticar evasão;
- No ano de 2020, não havia associação causal significativa entre os auxílios e a evasão no estrato de pessoas pretas, donde se conclui que há uma evolução positiva significativa no período estudado no que tange à proteção que auxílios da assistência prioritária exercem sobre os riscos de evasão nesta categoria de estudantes;
- No ano de 2021, o auxílio alimentação exerceu proteção significativamente mais efetiva que o auxílio permanência para a ocorrência de evasão entre pessoas pretas.

Tanto no ano de 2020 quanto no ano de 2021, pessoas com cor de pele parda apresentaram risco significativamente igual aos demais para evasão. Há que se pormenorizar, nesta categoria de estudantes, os seguintes aspectos que avaliam os impactos das políticas de assistência prioritária:

- Os dois benefícios sob estudo, sem diferenças significativas entre si, apresentaram comportamentos análogos sobre os pardos, diminuindo significativamente os riscos destas pessoas de evadirem da instituição;
- Os dois benefícios apresentaram estimativas pontuais de RR descendentes, sugerindo aumento da proteção dos auxílios para evasão no período, embora esta descendência não seja estatisticamente significativa.

Pessoas com deficiência saíram de uma situação, em 2020, em que corriam o mesmo risco de evadir que as pessoas sem deficiência, para uma situação, em 2021, em que apresentam maior risco de evasão que os demais estudantes.

A categoria de cotistas apresentou o mesmo risco que não cotistas de evadir no período. Nenhum dos auxílios da assistência prioritária teve impacto sobre esta categoria no sentido de protegê-la da evasão, permanecendo a mesma situação que a observada para cotistas como um todo.

No que se refere às séries temporais de coeficientes de análise de regressão pressupondo distribuição normal inversa e função de ligação identidade resultantes da associação ao tempo proporcional de integralização de curso de graduação, em particular no período compreendido entre os anos de 2020 e 2021 infere-se o que se segue.

- A análise dos modelos nulos permitem inferir que o tempo médio de conclusão de graduação aumentou no período.
- Os benefícios de assistência prioritária não se associaram significativamente ao tempo de conclusão de curso no período.

Nenhum dos estratos de estudantes analisados, seja cor da pele, deficiência ou entrada por cota apresentou diferença significativa no tempo de conclusão; bem como os benefícios de assistência prioritária nestes estratos.

À guisa de conclusão, as inferências sugerem que os benefícios de assistência prioritária exercem efeito protetor importante e cada vez mais robusto na prevenção da evasão, mas nenhum efeito sobre o tempo de conclusão de curso. Em especial, a assistência prioritária exerce efeitos por vezes de reversão do risco maior para evasão a que estão expostos determinados estratos de estudantes, em especial os pretos e os pardos.



PRACE



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Colegiado de Assuntos Estudantis
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO 114/2023
PROCESSO Nº: 23087.009691/2023-02

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 74ª Reunião, realizada no dia 05 de julho de 2023, apreciou favoravelmente por 12 votos , nenhum contra e uma abstenção, o Relatório de Gestão 2022, elaborado em conjunto com os Departamentos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e encaminhado a este Colegiado para conhecimento, atendendo ao Inciso XV, do Art. 20 do Regimento Interno da PRACE, aprovado pela Resolução Consuni nº 41 de 19/7/2018.

Alfenas, 05 de julho de 2023

CLÁUDIA GOMES

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 05/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030796** e o código CRC **13BB8D96**.